

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO § 1º DO ARTIGO 26 DO DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, E O ARTIGO 18 DA LEI Nº 10.098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Considerando** que as pessoas consideradas surdas, seja por perda de audição ou de nascença, compreendem e interagem com o mundo por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, sendo um método altamente eficaz, contribuindo com a inclusão social;

**Considerando** que o § 1º do artigo 26 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, dispõe: *“as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação de LIBRAS”*;

**Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

1. A Prefeitura Municipal de Assis está cumprindo este dispositivo legal?
2. Se não, justificar e nos informar qual a previsão para que a mesma seja cumprida.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de fevereiro de 2014

**VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir**  
Vereador-PSC